



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N° 082/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso 29, do Regimento Interno e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 198/94-PROT.,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 1.444 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro) dias, ou seja: 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias de serviço prestado pela servidora **LUCIANA WHEBBER DE ALBUQUERQUE**, Auxiliar Judiciário, NI , Classe "B", Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, sendo que 932 dias, correspondentes a 02 anos, 06 meses e 22 dias, prestados na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e 512 dias, correspondentes a 01 ano, 04 meses e 27 dias, prestados junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, computados para todos os efeitos, inclusive anuênio, em conformidade com o Art. 100, "caput" da Lei 8.112 de 11.12.1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de julho de 1994.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**
Presidente do TRE/RN